



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 110, DE 09 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Concede a **LUZINETE JOVELINO CORREIA**, brasileira, portadora do CI nº 1370892-ES e do CPF n.º 020.018.207-20, matrícula nº 8914, no cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **Licença com Vencimentos, a partir de 18/04/2014 à 28/05/2014**, de acordo com o Art. 123, inciso IV e 143 da Lei 2.052/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo 2500/2014 de 14/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Clarissa Magalhães Costa
Secretária Municipal de Educação